

## **DIVÓRCIO / DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

O **divórcio encerra oficialmente o casamento civil**. Pode ser feito através de Escritura Pública no Cartório de Notas, desde que todos estejam de acordo e acompanhados por advogado.

A **dissolução de união estável, semelhante ao divórcio, encerra uma relação de convivência pública entre o casal**, quer tenha sido feita por escritura, quer não, e de igual modo exige o consenso e a representação por advogado.

## **INVENTÁRIO EXTRAJUDICIAL**

O **inventário é utilizado para regularizar os bens**, direitos e deveres de uma pessoa falecida, visando cumprir obrigações, resguardar direitos e transferir os bens restantes para os herdeiros.

Ele pode ser realizado no Cartório de Notas, quando não há conflitos entre os herdeiros e todas as partes envolvidas forem maiores e capazes, concordando com a partilha dos bens deixados.

A **existência de testamento não inviabiliza o Inventário** no Extrajudicial, uma vez que, após a sua homologação judicial, o procedimento seguirá o trâmite normal no Extrajudicial.

## **EMANCIPAÇÃO VOLUNTÁRIA**

A emancipação voluntária é um ato irrevogável pelo qual os pais de um **menor com idade entre 16 e 18 anos autorizam que ele se torne apto a realizar e praticar os atos da vida civil, respondendo por eles como se fosse maior de idade**.

O jovem emancipado possui autonomia para assinar contratos, se casar, comprar ou vender propriedades, administrar seus próprios negócios e tomar decisões legais sem a necessidade de autorização dos pais ou tutores.

## **NÃO ESQUEÇA!**

Em todos os atos realizados em cartório é necessário que o **usuário seja capaz de manifestar sua vontade, livre de qualquer vício, e de compreender o ato e seu alcance**.

Além disso, sempre que você for ao cartório, não se esqueça do seu documento de identificação, pois o Tabelião te identificará mediante documento oficial.

## **DEMAIS SERVIÇOS DOS TABELIONATOS DE NOTAS:**

- ☑ Emissão de certificado e-Notariado;
- ☑ Autenticação de documentos;
- ☑ Reconhecimento de firmas;
- ☑ Atas notariais;
- ☑ Testamentos.
- ☑ E vários outros!



# **INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA JURÍDICA:**

*O importante papel dos Tabelionatos de Notas.*



## Você sabia que os Cartórios de Notas desempenham um papel crucial na sociedade?

Eles são responsáveis por garantir autenticidade e legalidade a diversos atos e documentos do seu cotidiano!

**Hoje você consegue usar o cartório sem sair de casa**, do trabalho, e até mesmo de outro país!

Tudo com a mesma segurança jurídica e validade dos atos presenciais!



## CONHEÇA O TABELÃO, O MASCOTE DO CNB/PE!

**Eu sou o TabeLeão, o novo mascote do Colégio Notarial do Brasil - seção Pernambuco.**

Fui o animal escolhido devido a minha grande força e sabedoria! Um apaixonado pela justiça e inimigo da preguiça.

Minha missão é trabalhar diariamente para proteger a verdade e auxiliar toda a sociedade.

**E é no cartório que você vai me encontrar!**

## TABELEÃO EXPLICA:

### QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS SERVIÇOS DOS TABELIONATOS DE NOTAS?



#### ESCRITURAS PÚBLICAS

A escritura é utilizada para **formalizar a manifestação da vontade dos envolvidos em realizar uma ou mais transações**, declarar fatos, circunstâncias e situações com relevância jurídica.

Ela oficializa atos de compra/venda, doação e permuta de imóveis, inventário e partilha/sobrepilha, cessão de direitos hereditários, emancipação e outros.

#### PROCURAÇÃO PÚBLICA

A procuração é o ato pelo qual **uma pessoa escolhe um ou mais indivíduos de sua confiança (procuradores)** para atuarem como seus representantes nas situações em que não poderá estar presente.

A procuração pode ser utilizada em diversos compromissos, como vender imóveis, casamentos ou divórcios, movimentação de contas bancárias, etc.

#### DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Por meio dessa escritura, o **casal declara que possui uma relação contínua, duradoura**, estabelecida na convivência pública e visando constituir uma família.

Ela não altera o estado civil, mas possibilita a escolha do regime de bens e o estabelecimento de outros assuntos importantes para o casal!

#### PACTO ANTENUPCIAL PARA CASAMENTO

O pacto antenupcial é uma **escritura pública em que os noivos combinam os termos e as relações que serão aplicadas a partir do casamento civil**.

Ele é obrigatório para quem deseja se casar em um regime de bens diferente da comunhão parcial, como o da separação de bens ou o da comunhão universal.

#### RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

O reconhecimento de paternidade, como o próprio nome sugere, **é feito para reconhecer o vínculo de filiação biológica ou socioafetiva existente entre uma pessoa e seu(sua) filho(a)**.

Uma vez concluído, ele **NÃO** poderá ser revogado ou cancelado, e pode ser solicitado por escritura pública ou ainda por testamento, sendo que, no testamento, ele pode vir em conjunto com as outras disposições do testador.